

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2026

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026 – DIRETOR DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA (ETAPA I)

E.M.E.F. Prof. Maurílio de Oliveira – Santa Rosa de Viterbo / SP

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, por intermédio da Diretoria Municipal de Educação, em conjunto com a empresa organizadora SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda, torna público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva (Etapa I) do Processo Seletivo n.º 001/2026, para seleção de Diretor(a) da E.M.E.F. Prof. Maurílio de Oliveira, em conformidade com o disposto no Edital n.º 001/2026 e na legislação aplicável.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva encontra-se disponível no Anexo I deste Edital Complementar, contendo a relação de candidatos classificados e desclassificados, com as respectivas pontuações obtidas em cada área de conhecimento e a nota final.

2.2. A classificação foi realizada em ordem decrescente de pontuação total, sendo considerados APROVADOS os candidatos que atingiram nota mínima de 15 (quinze) pontos, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de 30 (trinta) pontos.

2.3. Os candidatos que não atingiram a nota mínima estão classificados como DESCLASSIFICADOS, figurando na lista apenas com o número de inscrição, sem divulgação da pontuação obtida, conforme previsto no Edital n.º 001/2026.

2.4. Em caso de empate na pontuação total, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6.5 do Edital n.º 001/2026, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência em docência comprovado;
- b) maior idade.

3. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

3.1. É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar divulgado neste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital Complementar.

3.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via site da empresa organizadora, dentro do prazo estabelecido, contendo:

- a) identificação completa do candidato (nome e número de inscrição);
- b) identificação precisa do objeto do recurso (número da questão impugnada ou incorreção apontada);
- c) fundamentação clara, com argumentação técnica e indicação de referências bibliográficas quando aplicável;
- d) pedido expresso de revisão.

3.3. Recursos extemporâneos, sem fundamentação ou em desacordo com as condições estabelecidas não serão conhecidos.

3.4. A decisão sobre os recursos será divulgada por meio do Resultado Definitivo, a ser publicado em Edital Complementar específico, no prazo previsto no cronograma do Processo Seletivo.

3.5. O recurso não terá efeito suspensivo sobre o andamento do Processo Seletivo.

4. DA PRÓXIMA ETAPA

4.1. Após o julgamento dos recursos e publicação do Resultado Definitivo da Etapa I, os candidatos aprovados serão convocados para a Etapa II – Prova Prática (Apresentação Oral do Plano de Gestão Escolar perante a Banca Examinadora), conforme cronograma e condições estabelecidas no Edital n.º 001/2026.

4.2. A convocação para a Etapa II ocorrerá mediante publicação de Edital Complementar específico, com indicação de data, horário e demais instruções aos candidatos convocados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital Complementar integra o conjunto de atos do Processo Seletivo n.º 001/2026, não alterando as demais disposições do Edital n.º 001/2026, que permanecem em pleno vigor.

5.2. O Resultado Preliminar estará disponível no site da empresa organizadora e será comunicado à Diretoria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela empresa organizadora em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, à luz da legislação vigente e dos princípios da gestão democrática.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de maio de 2026.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo

MARCOS ANTÔNIO FERRI

Diretor Municipal de Educação

RESULTADO PARCIAL

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - E.M.E.F. PROF. MAURÍLIO DE OLIVEIRA – SANTA ROSA DE VITERBO / SP

INSCRIÇÃO	NOME	LE	GEEA	PPEFD E	DPPBD EF	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000003	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	11,00	4,00	2,00	7,00	24,00	1º	Classificado
0000004	MARINELA FERRARI BISCA	-	-	-	-	-	2º	Classificado